



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1085 /2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 379 /2022



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 979 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1085 /2022

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, para a realização de revisão de 60.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a execução de mão de obra e compra de peças e materiais, no valor total de R\$ 2.419,92 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

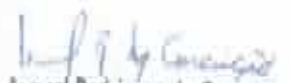
A contratação trata de operações acessórias indispensáveis para a manutenção de veículo que ainda está em período coberto pela garantia técnica.

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e, sobretudo, para a população, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 04 de julho de 2022.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 185811



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 04 / 07
à 11 / 07 / 2022
LOCAL MURAL PREFEITURA

Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97049
Matrícula: 1858-0

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 349 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1085 /2022

Despacho:

O Prefeito Municipal de Herval/RS reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, para a realização de revisão de 60.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais.

O valor total da contratação é de R\$ 2.419,92 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Herval, 04 de julho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

**979 /2022
1085 /2022**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, para a realização de revisão de 60.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais. O valor total da contratação é de R\$ 2.419,92 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Herval, 04 de julho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 140 /2022 VINCULADO À
DISPENSA Nº 399 /2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Sr. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF nº 377.837.930-53, RG 9030697214, residente em Herval - RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a realização de revisão de 60.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços prestados serão:

Serviço de Cambagem;
Balanceamento 04 rodas;
Geometria Completa Veículo;
Higienização ventilação;
Sexta Revisão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As peças e materiais adquiridos serão:

01 Cartão de Higienização;
01 Bujão do motor de pi;
01 Elemento filtrante D;
01 Higienizador ventilação;
01 Jogo de dois elementos
01 filtro de ar comp.;
01 elemento filtro D;
06 Lub ACD Sint. SAE 5W.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 2.419,92 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 908,58 (novecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) pelos serviços e R\$ 1.511,34 (mil quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos) pelas peças e materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado após a prestação dos serviços, com a devida autorização as Secretaria Municipal de Saúde através de Memorando Interno, atestando a regular execução do serviço.

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

Mão de Obra (R\$ 908,58)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Dotação: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - PJ
Fonte do Recurso: 0040 - ASPS

Peças (R\$ 1.511,34)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Dotação: 339030 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 0040 - ASPS

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

CLÁUSULA SEXTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços, sem prejuízo da fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser aplicada a multa contratual e ser o contrato rescindo a qualquer tempo caso constatada inadimplência de cláusulas ou condições acordadas.

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA se compromete a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual, sendo a recusa ou embaraço à fiscalização considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis.

CLÁUSULA NONA: O Município pode rescindir o presente CONTRATO a qualquer tempo, desde que verificada alguma das hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da lei n.º 8.666/93, ou sempre que atender ao interesse da Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 11 de julho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Luis Otávio Tust de Oliveira
Representante do contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 379 /2022

PUBLICAÇÃO
Período: 11 / 07
à 11 / 08 / 2022
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1979

Objeto: Contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY e a Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, para a realização de revisão de 60.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais.

O valor total da contratação é de R\$ 2.419,92 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). Servirão para empenho dos valores da contratação as seguintes dotações orçamentárias:

Mão de Obra (R\$ 908,58)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: 0040 - ASPS

Peças (R\$ 1.511,34)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 0040 - ASPS

Ilido Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Memorando 2.334/2022

Responder apenas via 1Doc



Camila S.

SMS

Para



SMS - Secretaria...

A/C Mariana D.

CC

7 setores envolvidos

SMS

SMA

SMA-DTM

SMF

SMF-DC-DE

GP

SMAJ

28/06/2022 10:48

Solicitação de revisão dos 60.000 km do veículo Micro ônibus placa IZX 9F28

Fonte de recurso: 0040 ASPS

Objeto: Pelo presente MI solicito a contratação da Empresa UVEL-PELOTAS, CNPJ: 11.149.423/0001-94, para realizar a revisão de 60.000 km, do veículo Ambulância S10 Placa: JAZ 4A07, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. Segue abaixo, descrição dos serviços e itens:

Descrição dos Serviços:

- Serviço de cambagem
- Balanceamento das 04 rodas
- Geometria completa veículo
- Higienização ventilação
- Sexta revisão

Descrição dos Itens:

- Cartão de higienização
- Bujão do motor de pl
- Elemento filtrante

Este documento contém assinatura digital realizada por MARIANA ARAUJO DUTRA CPF: 005.XXX.XXX-11, SABRINA HEVERRIA DOS SANTOS CPF: 841.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF: 002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF: 385.XXX.XXX-04, ILDO RICARDO LEMOS SALABERRY CPF: 33.XXX.XXX-04

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4BD64BAF8404-19F5

- Higienizador ventilação
- Jogo de dois elemento
- Filtro de ar do comp
- Elemento do filtro
- Lub acd sint sae 5w-

Justificativa: Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um trafego seguro; cabe salientar que o mesmo dispensa orçamento por estar na garantia e a única empresa autorizada ser a UVEL-PELOTAS, CNPJ: 11.149.423/0001-94,

Camila Azambuja Siqueira
SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

Quem já visualizou? 10 pessoas

Visto 37 vezes

9 Despachos não lidos

Despacho 1- 2.334/2022

28/06/2022 11:14
(Encaminhado)



Camila S.

SMS

SMS - Secretaria...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2- 2.334/2022

Em tempo retifico o titulo do mesmo, sendo Solicitação da Revisão dos 60.000 km do veiculo Ambulância S10 placa 4A07.

Camila Azambuja Siqueira
SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

Este documento contém assinatura digital realizada por MARILIA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTONIO SARAINA CPF 002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 33.XXX.XXX-04.
Sem verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4BD6-4BAF-8404-19F5

28/06/2022 11:16

(Encaminhado)



Mariana D.

SMS

SMA - Secretaria...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 3-
2.334/2022**

28/06/2022 17:23

(Encaminhado)



Sabrina S.

SMA

SMA-DTM - Depart...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Mariana Araújo Dutra

Encaminho para o setor de transportes anexar orçamento
empresa UVEL-PELOTAS, CNPJ: 11.149.423/0001-94.

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

**Despacho 4-
2.334/2022**

29/06/2022 15:29

(Encaminhado)



Camila S.

SMS

SMS - Secretaria...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Em resposta ao despacho 3, segue em anexo orçamento

Camila Azambuja Siqueira
SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

[orcamento_uvel.pdf](#) (2,06 MB)

1 download

Este documento contém assinatura digital, realizada por: MARIANA ARAUJO DUTRA CPF: 005.XXX.XXX-11, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 041.XXX.XXX-
42, LUIS ANTÔNIO SARAVA CPF: 002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF: 985.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF: 33.XXX.XXX-04.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4B06-4BAF-5404-19F3

**Despacho 5-
2.334/2022**

29/06/2022 16:23

(Encaminhado)



Liandra S.

SMA



SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

CC

Conforme orçamento (anexo acima):

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: Uvel Unisul Veículos Ltda -

CNPJ:11.149.423/0001-94

Valor Serviço: R\$908,58

Valor Peças: R\$1.511,34

Atenciosamente.

Liandra Azambuja Vieira Schiavon
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 6-
2.334/2022**

29/06/2022 16:39

(Encaminhado)



Sabrina S.

SMA



SMF - Secretaria...

CC

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira.

At.te,

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 7-
2.334/2022**

30/06/2022 18:18

(Encaminhado)



Luis S.

SMF



SMF-DC-DES - Des...

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-11, LUIS ANTONIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-38, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 965.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 33.XXX.XXX-04



Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://herval.1doc.com.br/verificacao/>

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 8-
2.334/2022**

01/07/2022 15:08

(Encaminhado)



Monica M.

SMF-DC-DES



GP - Gabinete do...

A/C Ilido S.

CC

Encaminho despesas orçamentárias, para autorizar
emissão de empenhos -
despesa 619 (serviço)
despesa 1436 (peças)

Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 9- 2.334/2022

01/07/2022 19:08 (Encaminhado)



Ilido S. GP



SMAJ - Secretari...

CC

SMA-DTM - Departamento de Transportes e
ManutençãoSMAJ - Secretaria Municipal para
Assuntos Jurídicos

Encaminho para contrato posterior
emissão do empenho.

Att.

Ilido Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



Empresa: Uvel Falcões
AV. FERNANDO OSÓRIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc. Estad.: 0930414594 / Insc. Mun.: 5903265
Bairro: TRES VENDAS - COD. C PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Orçamento Interno

Nº 246566

Tipo: V1 - Cliente (oficina)	Plano: BOX23	Entrada: 23/06/2022 às 15:13
Responsável: Danilo Peres Pereira		Validade: 21/09/2022
Nº Cont./Pacote TMAC:	Data Int. Contr.:	
☐ Garantia Fábrica	☐ Garantia Estendida	☐ Levar Veículo
		Liberada: N. Pro O.S. 322335
Tipo Fáb. V1		
Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL PINTO BANDEIRA, 671 Bairro: CENTRO HERVAL - Rio Grande do Sul - RS Email: transporteherval@yahoo.com.br	☒ Cadastro RG: CGC: 08.080.379/0001-38 Fone: 53-32671287 CEP: 96310000 Celular: 53-984539893 Comercial: 53-32671287 Rádio: 32671534	
Veículo Produto/Modelo: S-10 / S10 LS DD4 Nr.Fab: 9BG144DK0NC426636 Cor Externa: PRETO CARBON FLASH Motor: Motorista: Nr. Série Veic.: Concessionária Vendedora: ABA MOTORS COM. IMPL.TDA AV.HELIO O. DA KUARA, 4588 Bairro: MOINHOS	☐ Blindado KM: 60000 Hr: 0 Linha: 148DKN Documento: Nº Bateria: Data Venda: 16/09/2021 - CEP: 06807000 EMBU - São Paulo - SP	Ano/Modelo: 21/22 Placa: JAZ4A07 Combustível:



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente								
01		SEXTA REVISÃO						
02		REVISÃO PREMIUM - S10 DIESEL 2.8 4X4 - 90.000 KM						
It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	
02	BC0001	SERVICO DE CAMBAGEM	50,00	02	J5840	HIGIENIZACAO VENTILACAO	100,00	
02	E2003	BALANCEAMENTO 04 RODAS	60,00	02	M0091	SEXTA REVISÃO	558,58	
02	E2020	GEOMETRIA COMPLETA VEICULO	110,00					
Orçamento Item		Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Precço Unitário	Valor Final
KPA00246		CARTÃO DE HIGIENIZAC	UN	B	1	250	81,480000	81,48
11562586		BUJÃO DO MOTOR DE PI	UN	B	1	0	45,790000	45,79
12636838		ELEMENTO FILTRANTE O	UN	B	1	79	123,090000	123,09
2.HQ1000		*HIGIENIZADOR VENTILACAO	PC	/	1	89	39,500000	39,50
52100212		JOGO DE DOIS ELEMENT	UN	B	1	15	426,140000	426,14
52101541		FILTRO DE AR DO COMP	UN	L	1	38	76,770000	76,77
52160963		ELEMENTO DO FILTRO D	UN	L	1	72	163,170000	163,17
08552823		LUB. ACID. SINT. SAE 5W-	UN	O	8	1806	88,900000	533,40
Fechamento		Serviços 908,58	Itens 1511,34		Serviços+Itens 2419,92			
		Descontos: 0,00	Descontos: 0,00		(+/-)Impostos: 0,00			
		Total: 908,58	Total: 1511,34		Descontos: 0,00			
					Total: 2.419,92			

Diagnóstico: ENCAMINHAR ORÇAMENTO PARA camila20azambuja@gmail.com, 964425062 AG PELO CHAT COM CAMILA. AMANDA

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessários para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Jairo Joelso Correa Nunes
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 252-6



Empresa: Uvel Pelotas
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc. Estad.: 0930414594 / Insc. Mun.: 5983285
Bairro: TRÊS VENDAS - COD. C. PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96086035
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Orçamento Interno

Nº 246566

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada


Jairo Joelson Correa Nunes
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 252-6

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.